

DECRETO Nº 12.210 DE 22 OUTUBRO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º ao 2º da Lei nº 9.760, de 22 de outubro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 965.863,00 (novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

12.01.10.301.0027.1557	
ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
4.4.90.52.00.00.00.00.0601	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 962.863,00
3101539 ATENÇÃO PRIMÁRIA-AQUISIÇÃO EQUIP.E VEÍCULOS- CALAMIDADE PÚBL.	
12.01.10.302.0023.1606	
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO: SAÚDE DOS TRABALHADORES DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
3.3.50.41.00.00.00.00.0659	
CONTRIBUICOES.....	R\$ 3.000,00
0000502 4001-OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE	
TOTAL.....	R\$ 965.863,00

Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art. 1º deste decreto:

a) A redução da dotação orçamentária:

12.01.10.302.0023.1606	
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO: SAÚDE DOS TRABALHADORES DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
3.1.90.04.00.00.00.00.0659	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$ 3.000,00
0000502 4001-OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE	

SUBTOTAL..... R\$ 3.000,00



b) O excesso de arrecadação, conforme demonstrativo em anexo, fonte de recurso e montante:

0601.3101539 TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS PROV GOV FEDERAL – RSPS.....R\$ 962.863,00

SUBTOTAL..... R\$ 962.863,00

TOTAL..... R\$ 965.863,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 22 de outubro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração